



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°: 020/2021

Processo Administrativo n°: 120421.001/2021

Assunto: Seleção de proposta visando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de fardamentos e mochilas escolar para atender todas as unidades escolares do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

PARECER n ° 260701/2021

Abrigam os presentes autos a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 020/2021, cujo objeto é Seleção de proposta visando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de fardamentos e mochilas escolar para atender todas as unidades escolares do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

O valor do serviço ora licitado, foi orçado pela administração em R\$ 520.378,95 (quinhentos e vinte mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). A modalidade de licitação escolhida para o presente certame foi o Pregão Eletrônico, de modo que o certame obedeceu integralmente ao Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

O processo licitatório foi iniciado com o termo de abertura de processo administrativo, sendo devidamente autuado, contendo a autorização respectiva com indicação do seu objeto, e do recurso para a despesa, atendendo ao disposto no art. 38, *caput*, da Lei de Licitações e Contratos.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

A minuta do ato convocatório da licitação (Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 020/2021) foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 020/2021.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do Edital resumido em, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação "O IMPARCIAL" e na internet.

As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 08 dias úteis do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 4º, V da Lei nº 10520/2002.

Em 29/06/2021 às 22h00min, foi iniciada o período da entrega de propostas no ambiente da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo tal período encerrado em 13/07/2021 às 08h20min, quando iniciou-se a fase de lances após tal momento a própria plataforma indicou as licitantes vencedoras e abriu-se o prazo para que o pregoeiro realizasse a análise da documentação de habilitação daquela que foi considerada provisoriamente vencedora, a empresa: CRISTIANI DE SOUSA REIS - EIRELI , CNPJ nº 26.605.174/0001-71.

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega da proposta adequada das licitantes, foi considerada habilitada e vencedora a empresa: CRISTIANI DE SOUSA REIS - EIRELI, CNPJ nº 26.605.174/0001-71.

Não houve a interposição de recurso, e o processo seguiu seu curso normal.

Vale ressaltar que a empresa vencedora estava de acordo com as especificações exigidas.

Eis os fatos.

- DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida no Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

A minuciosa análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que a proposta apresentada pela licitante CRISTIANI DE SOUSA REIS - EIRELI, CNPJ nº 26.605.174/0001-71., é vantajosa para a Administração.

Assim, concordo com a homologação e opino pelo registro da Ata a empresa CRISTIANI DE SOUSA REIS - EIRELI, CNPJ nº 26.605.174/0001-71.

É o parecer.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 26 de julho 2021.

Natanael Ferreira Pinheiro
Natanael Ferreira Pinheiro
Controlador Geral
Portaria: 024/2021

Portaria nº 024/2021-PMLG-GP.

Nomeia o senhor Natanael Ferreira
Pinheiro e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor NATANAEL FERREIRA PINHEIRO,
portadora do CPF: 067.499.603-83, RG 044765612012-5 SSP-MA, para o Cargo de
Controlador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68